

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6202 DE 17 DE JUNHO DE 2024

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei Municipal Nº 1.803, de 30 de abril de 2024, CONSIDERANDO o Edital Nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação e Homologação Final Nº 066/2023, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital Nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

| CARGO | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS AMPLIADAS PARA |
|-----------------------------|------------------|----------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 15 (QUINZE) | 16 (DEZESSEIS) |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal